Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol
Em 07/12/2023
Servidor Responsável

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2610/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de DEMAIS AREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Vale do Sol/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS AREAS DA CULTURA	MARCIA LIEGE DOS SANTOS	LINHAS DA ESPERANÇA	76.5	**1º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	SIRLEI LESSING GIEHL	EXPRESSANDO ARTE	70	**2º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	LÍDIA FINKLER	EDIÇÃO DO LIVRO ENFOQUES DE TROMBUDO, FORMOSA E VALE DO SOL	69	**3º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TANGARÁS	DANÇA COMIGO	69	**4º**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	ANDRÉ CONRAD	A MÚSICA E A DANÇA DOS SEIS POVOS	67.5	**1º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	GERTRUDES MELCHIOR	VALE EM DANÇA – 200 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO RS	65	**2º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	SIMONE ELISA WAECHTER	RESGATANDO HÁBITOS ATRAVÉS DAS PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES	64	**3º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	IRENO FINKLER	EDIÇÃO DO LIVRO - A TERRA DOS 6 POVOS - OS PRIMÓRDIOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL	62.5	**4º SUPLENTE**
DEMAIS AREAS DA CULTURA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR IES ZOOM – LTDA -ME	RECICLAGEM DE RESÍDUOS: UM MONÓLOGO PELA PREVENÇÃO PRIMÁRIA, EM BUSCA DA QUALIDADE DE VIDA	62	**5º SUPLENTE**

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrição à

Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol
Em 07/12/2023
Servidor Responsável

vaga destinada a pessoas indígenas. Houve uma inscrição à vaga destinada a pessoas negras. De acordo com o Edital à vaga que não houve inscrito foi remanejada para ampla concorrência.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou o critério estabelecido no anexo III do edital, ou seja, a maior nota nos critérios de acordo com a ordem: A, B, C, D, F, G, H.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 3 – Das etapas do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: cultura@valedosol.rs.gov.br ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, situada na Rua Augusto Emmel 96, Bairro Centro, CEP 96878000 das 12h30min às 16h, primeiro andar. Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@valedosol.rs.gov.br, telefone (51)3750-1122 ou WhatsApp (51)997534875.

Vale do Sol, 07 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:

Giosana Silva Lobo

Lucimara da Silva

Miguel Mauricio Voese